



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

DA NATUREZA:

1.2. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso XIII, do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA:

1.3. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada nos termos da legislação pertinente.

1.3.1. Durante esse período, a Administração poderá realizar as contratações conforme a necessidade, respeitados os termos e condições estabelecidos na ata.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS:

2.1. A tabela a seguir apresenta as especificações de quantidades do objeto contratado:

Item	Descrição	Unde	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINILICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA.	un	26	R\$ 950,00	R\$ 24.700,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINILICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	10	R\$ 1.612,50	R\$ 16.125,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MOVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA ATENDER SERVIÇO OU	un	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00



	EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA.				
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MOVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	7	R\$ 1.587,50	R\$ 11.112,50
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE , COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COMPLETO E COBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS COM MEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT, ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, REVISTIDO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM PRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2 TOMADAS 110V E 2 TOMADAS 220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES - 20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 MÓDULOS DE SOFÁS PARA 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	3	R\$ 12.433,33	R\$ 37.299,99
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO E COBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE , COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COM MEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT, ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, REVISTIDO COM CARPETE TIPO	un	5	R\$ 7.166,66	R\$ 35.833,30



	FORRAÇÃO DE 3MM PRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2 TOMADAS 110V E 2 TOMADAS 220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES - 20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 MÓDULOS DE SOFÁS PARA 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.				
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, COM ALTURA MINIMA DE 2 METROS, COM TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	m	300	R\$ 51,75	R\$ 15.525,00
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, COM ALTURA MINIMA DE 2 METROS, COM TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	m	300	R\$ 62,25	R\$ 18.675,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	m	420	R\$ 37,50	R\$ 15.750,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	m	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTEES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 10 X 08 METROS X 5 METROS ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO	un	6	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00



	ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA.				
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 10 X 08 METROS X 5 METROS ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	3	R\$ 4.533,33	R\$ 13.599,99
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FUMAÇA 2000W ILUMINAÇÃO 8LED RGB S/FIO COM CONTROLE COM FLUIDO SUFICIENTE NÃO-TÓXICO, NÃO-INFLAMÁVEL, SEM ODOR. PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA.	un	10	R\$ 707,50	R\$ 7.075,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA SKY PAPER (LANÇADORA DE PAPEL PICADO) COM CONTROLE COM PAPEL OU CONFETE SUFICIENTE, PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA.	un	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MINIMA 4X2 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30, ALTURA MINIMA DE 4 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MINIMA 4X2 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30, ALTURA MINIMA DE 4 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	03	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00



17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 5X3 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/Q50, ALTURA MINIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	11	R\$ 4.450,00	R\$ 48.950,00
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 5X3 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/Q50, ALTURA MINIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	3	R\$ 8.900,00	R\$ 26.700,00
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 6X5 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/50, ALTURA MINIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	6	R\$ 8.733,33	R\$ 52.399,98
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 6X5 METROS , REFRESH RATE DE 1.920	un	3	R\$ 18.066,66	R\$ 54.199,98



	HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/50, ALTURA MINIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS				
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO/TENDA SHOW COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS, Q50/P50 COM LONA BRANCA, ANTI-CHAMA, FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM A MEDIDA MÍNIMA DE 18X40 , BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/P30 COM ALTURA DE NO MÍNIMO 4 METROS E MÁXIMO 6 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	1	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO/TENDA SHOW COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS, Q50/P50 COM LONA BRANCA, ANTI-CHAMA, FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM A MEDIDA MÍNIMA DE 18X40 , BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/P30 COM ALTURA DE NO MÍNIMO 4 METROS E MÁXIMO 6 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	1	R\$ 51.333,33	R\$ 51.333,33
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 02 CAIXAS ATIVAS DE TRIPIÉ 600 WATTS , 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 02 PEDESTAIS, 02 CABOS XLR, 04 CABOS P10xP10 E 02 CAIXA DE RETORNO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	26	R\$ 833,33	R\$ 21.666,58
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 04 CAIXAS AMPLIFICADAS 600 WATTS , 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 02 PEDESTAIS, 02 CABOS XLR, 04 CABOS P10xP10, 02 SUB GRAVE DE 500 WATTS E 02 CAIXA DE RETORNO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	23	R\$ 1.900,00	R\$ 43.700,00



25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 04 CAIXAS ATIVAS DE TRIPÉ 600 WATTS , 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 02 PEDESTAIS, 02 CABOS XLR, 04 CABOS P10xP10 E 02 CAIXA DE RETORNO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	16	R\$ 1.616,66	R\$ 25.866,56
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER SHOWS, EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS AO AR LIVRE COM CAPACIDADE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 08 CAIXAS LINES, 08 CAIXAS GRAVES, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 02 CONSOLE M7-CL, 01 PROCESSADOR DBX 360, 01 PROCESSADORES DBX DRIVE RACK PA+, SIDE DUPLO SENDO 04 CAIXAS MOD KF 853, 04 CAIXAS DE SUB, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 4 MONITORES MOD SM 400 COM AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA, 01 SUB (BAT/PERC), BACK LINE, 01 – AMPLIFICADOR DE GUITARRA 212 VALVULADO, 01 AMPLIFICADOR BASS HARKTLE (CX 4-10,1-15), 01 BATERIA 01 BATERIA YAMAHA MICROFONE, 02 SF SHURE PGX 2, 01 – KIT DE BATERIA JFA, 01 - KIT PG-SHURE, 12 SHURE SM 57, 12 SHURE SM 58, 01 SHURE BETA 52, 10 DIRECT BOX PASSIVO, 06 DIRECT BOX ATIVO, 25 PEDESTAIS, 01 MAIN POWER PARA LIGAR SOM, 15 CABOS P10 X P10, 64 CABOS XLR DIVERSOS TAMANHOS, 3 SUBSNAKES DE 15 METROS 12 VIAS, 3 MULTIVIAS 12 VIAS 15 METROS, 17 RÉGUAS DE AC, 01 MULTICABO 60 MT 48 VIAS + 15 MT DE SPLINTER PALCO. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 01 MAIN POWER EQUIPAMENTOS DE LUZ, 12 PAR FOCO 5, 06 MINI BRUT, 06 LAMP, 10 STROBO AT 3000 LED, 20 BEM 200 5R 16 MAC-AURA, 1 MESA DE LUZ GRAND MA 02, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX, 01 BUFFER 16 CANAIS, 28 PAR LED, - ESTRUTURA TRELIÇADA DE ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 04 Q30 1 MTS, 04 Q 30 2 MTS, 04 Q 30 3 MTS, 04 Q 30 4 MTS, 04 Q 30 5 MTS, 04 Q 30 ½ MTS, 04 SAPATAS, 04 SLEEVE (Q30), 04 PAU DE CARGA, 06 TALHAS. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE LUZ, PARA ATENDER O EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	3	R\$ 19.133,33	R\$ 57.399,99
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER SHOWS, EVENTOS CULTURAIS	un	1	R\$ 9.933,33	R\$ 9.933,33



	OU ESPORTIVOS AO AR LIVRE COM CAPACIDADE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 08 CAIXAS LINES, 08 CAIXAS GRAVES, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 02 CONSOLE M7-CL, 01 PROCESSADOR DBX 360, 01 PROCESSADORES DBX DRIVE RACK PA+, SIDE DUPLO SENDO 04 CAIXAS MOD KF 853, 04 CAIXAS DE SUB, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 4 MONITORES MOD SM 400 COM AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA, 01 SUB (BAT/PERC), BACK LINE, 01 – AMPLIFICADOR DE GUITARRA 212 VALVULADO, 01 AMPLIFICADOR BASS HARKTLE (CX 4-10,1-15), 01 BATERIA 01 BATERIA YAMAHA MICROFONE, 02 SF SHURE PGX 2, 01 – KIT DE BATERIA JFA, 01 - KIT PG-SHURE, 12 SHURE SM 57, 12 SHURE SM 58, 01 SHURE BETA 52, 10 DIRECT BOX PASSIVO, 06 DIRECT BOX ATIVO, 25 PEDESTAIS, 01 MAIN POWER PARA LIGAR SOM, 15 CABOS P10 X P10, 64 CABOS XLR DIVERSOS TAMANHOS, 3 SUBSNAKES DE 15 METROS 12 VIAS, 3 MULTIVIAS 12 VIAS 15 METROS, 17 RÉGUAS DE AC, 01 MULTICABO 60 MT 48 VIAS + 15 MT DE SPLINTER PALCO. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 01 MAIN POWER EQUIPAMENTOS DE LUZ, 12 PAR FOCO 5, 06 MINI BRUT, 06 LAMP, 10 STROBO AT 3000 LED, 20 BEM 200 5R, 16 MAC-AURA, 1 MESA DE LUZ GRAND MA 02, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX, 01 BUFFER 16 CANAIS, 28 PAR LED, - ESTRUTURA TRELIÇADA DE ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 04 Q30 1 MTS, 04 Q 30 2 MTS, 04 Q 30 3 MTS, 04 Q 30 4 MTS, 04 Q 30 5 MTS, 04 Q 30 ½ MTS, 04 SAPATAS, 04 SLEEVE (Q30), 04 PAU DE CARGA, 06 TALHAS. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE LUZ, PARA ATENDER O EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.				
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE GRANDE PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR QUE ATENDA O RIDER DO ARTISTA CONTRATADO, CONTENTO; • CONSOLE DIGITAL DIGI MIX RACK (56X32) • SISTEMA LINE ARRAY “ATTACK/TAIGAR/JBL/LSAUDIO” COM 18 UNIDADES E 16 UNIDADE SUB GRAVE(2X18).• TODO SISTEMA E OTIMIZADO COM AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES. • COMUNICADOR PA /MONITOR MONITOR. • CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D RH (56X25). • 04 MONITOR SM 400 • 04 SUB SNAKE 12 VIAS E 02 SUB SNAKE 6 VIAS. • MULTI CABO 48 VIAS COM SPLITER. • 70 CABOS XLR. • 15 DIRECT BOX PASSIVO E	un	2	R\$ 25.166,66	R\$ 50.333,32



	01 ATIVOS. • MICROFONES DIVERSOS SM 58, SM 57, SM 52, E604, C 100. • 02 SEM FIO SENNHEISER EW100 G4 E 935 • 01 SEM FIO SHURE SM 58 BETA PG • 01 SEM FIO AKG CAPSULA D5. • 20 PEDESTAL. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 E 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO ALUMÍNIO 2X1 METROS. • AMPLIFICADOR CONTRABAIXO HARTKE 2500 (4X10 E 1X15) • AMPLIFICADOR GUITARRA FENDER TWIN • BATERIA GRETSC CATALINA (SOMENTE CORPO) • SISTEMA POWER PLAY PARA 8 FONES • 01 SUB BATERIA. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: - PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 12 PAR 64 F5 (FRONT) • 06 MINE BRUTE . 2 CANHÃO SEGUIDOR • 24 MOVES BEAN 230 7R, 24 MAC-AURA. • 28 PAR LED RGBWA . 12 STROBO LED RGBW • 06 ATOMIC LED • 06 ELIPSOIDAL • 02 MAQUINA FUMAÇA COM VENTILADOR. • 24 CANAIS DIMMER DMX • 24 CANAIS AC COM 4 KVA CADA. • 02 BUFFER SPLITER DMX • MESA MA COMAND WING 02 TELAS (3 UNIVERSO) • 100 METROS GRIDE TRELIÇADO DE ALUMÍNIO NAS MEDIDAS S P30/P50, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.				
29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 6 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 04 MONITORES DE CHÃO SM400 CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDE SIMPLES STEREO 3 VIAS COM PROCESSAMENTO, E AMPLIFICAÇÃO CORRESPONDENTE, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 12 MICROFONES COM FIO E 15 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01 PILOT 2000, OU AVOLITE, MAIN- POWER, 20 REFLETORES PAR LED DE 18 WATTS CADA, 12 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000W, 06 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA	un	3	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00



	TRELIÇADO DE ALUMÍNIO P30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 06 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. 2 PRATICAVEL DE ALUMÍNIO TELESCÓPIO - , ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 03 (TRÊS) DIAS.				
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 6 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 04 MONITORES DE CHÃO SM400 CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDE SIMPLES STEREO 3 VIAS COM PROCESSAMENTO, E AMPLIFICAÇÃO CORRESPONDENTE, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 12 MICROFONES COM FIO E 15 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01 PILOT 2000, OU AVOLITE , MAIN- POWER, 20 REFLETORES PAR LED DE 18 WATTS CADA, 12 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000W, 06 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIO P30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 06 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. - 2 PRATICAVEL DE ALUMÍNIO TELESCÓPIO, ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	7	R\$ 5.433,33	R\$ 38.033,31



31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR, CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 24 CANAIS DE ENTRADA E 8 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 3 CAIXAS DE SUBGRAVE SIMPLES COM 1500 WATTS DE POTENCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 02 MONITORES DE CHÃO 800 WATTS DE POTENCIA CADA, COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO ANALOGICA CLASSE A/B, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 200WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 06 MICROFONES COM FIO E 11 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01 MESA SOURLIGHT LS1000 DMX, MAIN-POWER 10 REFLETORES PAR LED DE 3 WATTS CADA, 08 MOVING BEAM 5R, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W, 02 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIO P25/Q25 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-25, 04 SLEEVE PARA P-25, 04 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	11	R\$ 4.100,00	R\$ 45.100,00
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE GRANDE PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR QUE ATENDA O RIDER DO ARTISTA CONTRATADO, CONTEÚDO: • CONSOLE DIGITAL DIGI MIX RACK (56X32) • SISTEMA LINE ARRAY "ATTACK/TAIGAR/JBL/SLAUDIO" COM 18 UNIDADES E 16 UNIDADE SUB GRAVE(2X18).• TODO SISTEMA E OTIMIZADO COM AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES.• COMUNICADOR PA /MONITOR MONITOR.• CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D RH	un	1	R\$ 68.666,66	R\$ 68.666,66



	(56X25).• 04 MONITOR SM 400 • 04 SUB SNAKE 12 VIAS E 02 SUB SNAKE 6 VIAS. • MULTI CABO 48 VIAS COM SPLITER. • 70 CABOS XLR. • 15 DIRECT BOX PASSIVO E 01 ATIVOS. • MICROFONES DIVERSOS SM 58, SM 57, SM 52 , E604 , C 100. • 02 SEM FIO SENNHEISER EW100 G4 E 935 • 01 SEM FIO SHURE SM 58 BETA PG • 01 SEM FIO AKG CAPSULA D5. • 20 PEDESTAL. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 E 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO ALUMÍNIO 2X1 METROS . • AMPLIFICADOR CONTRABAIXO HARTKE 2500 (4X10 E 1X15) • AMPLIFICADOR GUITARRA FENDER TWIN • BATERIA GRETSC CATALINA (SOMENTE CORPO) • SISTEMA POWER PLAY PARA 8 FONES • 01 SUB BATERIA. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: - PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 12 PAR 64 F5 (FRONT) • 06 MINE BRUTE . 2 CANHÃO SEGUIDOR • 24 MOVES BEAN 230 7R, 24 MAC-AURA. • 28 PAR LED RGBWA . 12 STROBO LED RGBW • 06 ATOMIC LED • 06 ELIPSOIDAL • 02 MAQUINA FUMAÇA COM VENTILADOR. • 24 CANAIS DIMMER DMX • 24 CANAIS AC COM 4 KVA CADA. • 02 BUFFER SPLITER DMX • MESA MA COMAND WING 02 TELAS (3 UNIVERSO) • 100 METROS GRIDE TRELIÇADO DE ALUMÍNIO NAS MEDIDAS S P30/P50, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS				
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA , MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	31	R\$ 2.387,50	R\$ 74.012,50
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	46	R\$ 862,50	R\$ 39.675,00
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E	un	30	R\$ 1.112,50	R\$ 33.375,00



	ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.				
36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	25	R\$ 2.775,00	R\$ 69.375,00
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 8 X 8 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	31	R\$ 1.900,00	R\$ 58.900,00
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 4 X 4 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 4 X 4 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 8 X 8 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE	un	25	R\$ 2.062,50	R\$ 51.562,50



	SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.				
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, Q50/P50 FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	2	R\$ 29.666,66	R\$ 59.333,32
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, Q50/P50 FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	2	R\$ 34.666,66	R\$ 69.333,32
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2X4 COBERTA, ESCADA COM	un	3	R\$ 12.700,00	R\$ 38.100,00



	CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.				
44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	3	R\$ 14.866,66	R\$ 44.599,98
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	6	R\$ 10.033,33	R\$ 60.199,98
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS	un	2	R\$ 12.033,33	R\$ 24.066,66



	EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.				
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PASSARELA MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, PISO/TABLADO COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM MEDIDA MÍNIMA 2X10 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PASSARELA MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, PISO/TABLADO COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM MEDIDA MÍNIMA 2X10 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	2	R\$ 3.033,33	R\$ 6.066,66
49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, HOUSE MIX TIPO TABLADO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS ALTURA MINIMA DE 30CM, PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	1	R\$ 14.466,66	R\$ 14.466,66
50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO	un	1	R\$ 17.133,33	R\$ 17.133,33



	COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, HOUSE MIX TIPO TABLADO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS ALTURA MINIMA DE 30CM, PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.				
51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 06 METROS DE FRENTE E 04 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 50 CENTIMETROS , EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ESCADA COM CORRIMÃO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	16	R\$ 3.366,66	R\$ 53.866,56
52	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE , IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: COM 2,20M DE ALTURA, COM LARGURA DE 1.60M E 1.60 DE PROFUNDIDADE. EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS, PAPEL, PRODUTO BACTERICIDA E LIXEIRA PARA PAPEL.	diária	26	R\$ 522,50	R\$ 13.585,00
53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD , IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: 2,20M DE ALTURA. COM LARGURA DE 1,10, E 1,20M DE PROFUNDIDADE, EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS, PAPEL, PRODUTO BACTERICIDA E LIXEIRA PARA PAPEL.	diária	148	R\$ 397,50	R\$ 58.830,00
54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MÓVEL , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 170 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSOR PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUÍDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM ² , NO MÍNIMO COM 5 METROS, COM CONECTORES. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE	diária	14	R\$ 5.600,00	R\$ 78.400,00



	ABASTECIDO, PARA ATENDER EVENTO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 HORAS.				
55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA NO MÍNIMO COM 03 DEGRAUS E 15 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO , COM OS ASSENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MÍNIMO 1,00 M ACIMA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE NAS PARTES FRONTAL, LATERAIS E TRASEIRA DA ARQUIBANCADA, DANDO GARANTIA TOTAL AOS USUÁRIOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 1 (UM) DIA.	un	10	R\$ 7.466,66	R\$ 74.666,66
56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA NO MÍNIMO COM 03 DEGRAUS E 15 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO , COM OS ASSENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MÍNIMO 1,00 M ACIMA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE NAS PARTES FRONTAL, LATERAIS E TRASEIRA DA ARQUIBANCADA, DANDO GARANTIA TOTAL AOS USUÁRIOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	5	R\$ 9.466,66	R\$ 47.333,30
57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS (CHAPA) , GARANTINDO QUE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS SEJAM MOVIDOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. •OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. OS HORÁRIOS DE TRABALHO SERÃO ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EVENTO, PODENDO INCLUIR FINAIS DE SEMANA E PERÍODOS NOTURNOS. DEVERÁ FAZER O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PALCO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPRIMENTOS E OUTROS ITENS RELACIONADOS AOS EVENTOS. ORGANIZAR E DISTRIBUIR OS MATERIAIS NOS LOCAIS DESIGNADOS, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA LOGÍSTICA DO EVENTO. COOPERAR COM A EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA GARANTIR QUE OS MATERIAIS SEJAM MANUSEADOS COM CUIDADO E QUE OS PRAZOS DE ENTREGA SEJAM CUMPRIDOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, PREFERENCIALMENTE EM EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS, TER HABILIDADES DE	diária	100	R\$ 343,33	R\$ 34.333,00



	TRABALHO EM EQUIPE, CAPACIDADE DE SEGUIR INSTRUÇÕES E RESISTÊNCIA FÍSICA PARA LIDAR COM TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇO FÍSICO. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRA LOCALIDADE, E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PELO SERVIÇO. DIÁRIA DE 8 HORAS.				
58	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS , CONTENDO 12 MOVING BEAM 300, 12 CANHÕES DE LED 3W, 20 LAMPADAS PARES DE 1.000 WATS 4 STROBO DE ATOMIC 3.000 WATTS, SISTEMA DE DIMMER COMPLETO, MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLATE, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 1 (UM) DIA.	un	21	R\$ 3.800,00	R\$ 79.800,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A justificativa da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice a este Termo de Referência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice a este Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS GERAIS:

- a) A contratada deverá entregar os itens atendendo todos os requisitos transcritos no ETP e TR e sob o acompanhamento dos fiscais de contrato, que também serão devidamente designados.
- b) A contratada deverá entregar os itens, conforme especificações, prazos e locais constantes na Autorização de Fornecimento.
- c) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de faltas e falhas verificadas, principalmente estando em desacordo com as condições pactuadas.
- d) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.
- e) A contratada deverá relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto.
- f) A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



- g) A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- h) Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela contratada, podendo, a critério da Administração, utilizar-se de outros meios.
- i) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- j) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) A contratada será integralmente responsável pela entrega e execução do objeto contratado, incluindo a logística de transporte, montagem, manutenção, operação e desmontagem dos equipamentos, estruturas e instalações.
- b) Os equipamentos e materiais utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, apresentando padrão técnico compatível com o porte e a complexidade dos eventos a serem realizados.
- c) Para os itens que exigem controle técnico ou apresentam risco estrutural ou operacional, a contratada deverá apresentar, com antecedência mínima de 96 horas antes do início da execução, a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada e recolhida junto ao Conselho Regional competente.
- d) A ausência da ART ou o seu descumprimento implicará em infração contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas na legislação vigente, em especial nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.
- e) A responsabilidade pela qualidade, segurança e conformidade dos equipamentos, estruturas e serviços será exclusiva da empresa contratada.
- f) Os equipamentos deverão estar higienizados, testados, regulados e prontos para uso, inclusive os itens de sonorização, iluminação, climatização, banheiros químicos, painéis de LED, geradores de energia, camarins, arquibancadas e demais estruturas contratadas.
- g) A inspeção dos equipamentos e serviços será realizada por servidor público expressamente designado pela secretaria demandante, o qual verificará a conformidade do objeto com os critérios definidos nos documentos técnicos do processo.
- h) Em caso de não atendimento aos padrões especificados, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a imediata substituição ou reparo.



- i) Todos os custos e encargos decorrentes da entrega, transporte, instalação, operação, manutenção, desmontagem, bem como eventuais seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta exclusiva da contratada.

A contratada deverá, ainda, assegurar que todos os seus profissionais estejam adequadamente identificados, uniformizados e aptos ao desempenho de suas funções, observando as normas de segurança do trabalho e os protocolos técnicos exigidos

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

- a) Os serviços serão requeridos mediante Solicitação de Fornecimento, via e-mail ou outro meio eletrônico idôneo. A execução do objeto efetivamente contratado deverá ser efetuada em até **05 (cinco) dias corridos** após a expedição da solicitação de entrega; ou deverá seguir o cronograma de montagem fornecido pela Secretaria contratante, contando-se o prazo a partir da comunicação formal.
- b) A montagem dos itens contratados deverá ser realizada com a antecedência necessária para garantir o cumprimento das condições técnicas e operacionais previstas no Termo de Referência, observando-se as particularidades de cada evento.
- c) O prazo de antecedência será estabelecido pela Administração no momento da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, considerando, dentre outros fatores, a complexidade da estrutura, o cronograma de montagem, a necessidade de vistoria por órgãos competentes (como o Corpo de Bombeiros) e demais exigências legais para a emissão de alvarás ou autorizações específicas.
- d) Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's do engenheiro responsável, referente ao material utilizado, devidamente recolhidas, com antecedência mínima **de 96 (noventa e seis) horas antes do início da execução**.
- e) A **data e horário** deverão respeitar a Solicitação de Fornecimento devidamente enviada pela secretaria demandante. Além disso, demais informações pertinentes deverão ser acordadas previamente entre as partes.
- f) A Contratante não será responsável por materiais que não estejam especificados na descrição do serviço no item.
- g) A Contratada será responsável pela designação de um profissional encarregado do manuseio e de eventual manutenção dos equipamentos.
- h) Os serviços deverão ser entregues conforme ordem de fornecimento, **podendo ser utilizados em qualquer localidade do Município de Anaurilândia**, com local e data definidos na ordem de fornecimento.



7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.5.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119, Lei nº 14.133/2021).

7.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



7.8.1. A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.10. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado conforme a entrega do objeto, obedecendo todas as exigências e especificações do Edital, devendo a Contratada emitir a respectiva Nota Fiscal, que, devidamente comprovada e atestada pelo setor competente.

8.1.1. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser efetuado o pagamento.

8.2. Os valores devidos à Contratada serão depositados em conta bancária, a ser informada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

8.2.1. O preço deverá ser fixo, podendo ser reajustado desde que cumpridos todos os requisitos previstos na legislação vigente.

8.2.2. Não poderão ser incluídas no preço do objeto as despesas com frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

8.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

8.4. O setor competente para proceder o pagamento deverá verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** a descrição dos produtos;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período de prestação dos serviços;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



8.4.1. Em caso de ausência de alguns desses dados, a nota fiscal será devolvida para correção.

8.5. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. A nota fiscal em desacordo com o exigido não será paga até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago por esta Administração.

8.6. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.7. A prefeitura municipal de Anaurilândia/MS não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como, por exemplo, taxas, multas, dentre outros.

8.8. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista, constatada por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

8.8.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.8.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.8.3. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

9.1. A seleção do fornecedor se dará mediante procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇO**, consubstanciada na Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na legislação federal e no Decreto Municipal nº 1.949/2024.

9.1.1. Conforme o art. 18 do Decreto Municipal nº 2.016/2025, nesta contratação será concedida **PRIORIDADE** na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

9.2. Para fins de **habilitação**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Para fins de **Habilitação Jurídica**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;



II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.2.1.1 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.2.1.2 Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

9.2.2 Para fins de **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;



II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante ou apresentação da certidão de não contribuinte na forma da Lei;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante ou apresentação da certidão de não contribuinte na forma da Lei;

VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.2.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.2.2. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.2.2.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2.2.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



9.2.3 O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

9.2.3.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.3.2 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4 Para fins de **Qualificação técnica**, o fornecedor deverá:

9.2.4.1. Para os itens:

- **52 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PNE;**
- **53 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD;**

A empresa deverá apresentar:

- a) Licença Ambiental:** A empresa deverá comprovar que possui a licença ambiental expedida pelo órgão competente, que autoriza a instalação e o funcionamento dos banheiros químicos no evento.
- b) Comprovação de Transporte e Descarte Adequado:** A empresa deverá apresentar documentação que comprove que o resíduo oriundo dos banheiros químicos será transportado e descartado adequadamente em local licenciado pelo órgão ambiental competente.
- c)** Caso a licitante não seja a empresa licenciada para o transporte e/ou descarte, deverá apresentar **contrato com a empresa licenciada**, com todos os detalhes necessários para garantir a destinação adequada dos resíduos

9.2.4.2. Para os itens:

- **1 – LOCAÇÃO DE BACKDROOP/GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 4X3, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;**
- **2 – LOCAÇÃO DE BACKDROOP/GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 4X3, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIA;**
- **5 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM OU STAND COMPLETO, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;**
- **6 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM OU STAND COMPLETO, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;**



- 7 – LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 8 – LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 9 – LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 10 – LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 11 – LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELHIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 10X8/X5, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 12 – LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELHIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 10X8/X5, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 21 – LOCAÇÃO DE PAVILHÃO/TENDA SHOW, 18X40, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 22 – LOCAÇÃO DE PAVILHÃO/TENDA SHOW, 18X40, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 33 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 10X10, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 34 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 5X5, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 35 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 5X5, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 36 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 10X10, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 37 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 8X8, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 38 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 4X4, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 39 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 4X4, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 40 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 8X8, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 41 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 16X14X1,5, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 42 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 16X14X1,5, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;



- 43 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 12X10X1, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 44 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 12X10X1, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 45 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 8X6X1, SERVIÇO DE 1 (UM) DIAS;
- 46 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 8X6X1, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 47 – LOCAÇÃO DE PASSARELA MODULAR, 2X10/1,30, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 48 – LOCAÇÃO DE PASSARELA MODULAR, 2X10/1,30, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 49 – LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA, 16X14X1,50, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 50 – LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA, 16X14X1,50, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 51 – LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA, 6X4X0,50, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 55 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 3 DEGRAUS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 56 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 3 DEGRAUS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;

A empresa deverá apresentar:

a) Registro ou Inscrição da Empresa na entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

b) Apresentação de Profissional(is) com formação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado no Conselho profissional competente (CREA/CAU), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução de serviço de características semelhantes, o qual será o responsável técnico pelas estruturas do objeto desta licitação.

9.2.4.3. Para os itens:

- 3 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 4 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;



- 13 – LOCAÇÃO DE MAQUINA DE FUMAÇA 2000W, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 14 – LOCAÇÃO DE MAQUINA SKY PAPER (LANÇADOR DE PAPEL PICADO), SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 15 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 4X2 SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 16 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 4X2 SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 17 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 5X3 SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 18 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 5X3 SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 19 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 6X5 SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 20 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 6X5 SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 23 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, 02 CAIXAS ATIVAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 24 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, 04 CAIXAS ATIVAS, 02 SUB GRAVE, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 25 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, 04 CAIXAS ATIVAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 26 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PUBLICO ATÉ 5 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 27 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PUBLICO ATE 5 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 28 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PUBLICO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 29 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PUBLICO ATE 2 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 30 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PUBLICO ATE 2 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 31 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;



- **32 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PÚBLICO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;**
- **58 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;**

A empresa deverá apresentar:

a) Apresentação de Profissional(is) com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia e/ou Arquitetura e Urbanismo (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE) devidamente registrado no Conselho profissional competente (CREA/CAU), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução de serviço de características semelhantes, o qual será o responsável técnico pela parte elétrica do objeto desta licitação.

9.2.4.4. Para o item:

- **54 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MOVEL;**

A empresa deverá apresentar:

a) Apresentação de Profissional(is) com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia e/ou Arquitetura e Urbanismo (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE) devidamente registrado no Conselho profissional competente (CREA), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução do serviço, o qual será o responsável técnico pelo objeto desta licitação

9.2.5. A Comprovação do(s) responsável(is) técnico(s) será por meio de:

- a)** No caso de empregado, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em que conste a licitante como contratante, sendo necessário as folhas de identificação (foto/assinatura e qualificação civil);
- b)** Se o profissional for sócio da empresa, a documentação já apresentada conforme edital é a comprovação do vínculo;
- c)** No caso de profissional autônomo ou a ele equiparado, cópia do Contrato de Prestação de Serviços que mantém com a licitante ou documento equivalente aceito pelo respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional para fins de registro ou inscrição, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional (CREA ou CAU), com prazo de vigência válido, no qual conste a inscrição do profissional citado no referido Instrumento Particular, como responsável técnico da proponente.

9.3. Micro e pequenas empresas (art. 4º, NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)



9.3.1 A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

9.3.2 Após a realização de pesquisa de preços, foi contatado que a presente contratação possui itens com valor estimado abaixo do limite de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo que a participação na seleção de fornecedor para a contratação dos objetos do presente termo será exclusiva para participação de **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e os Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006.**

9.3.3 Uma vez que a presente licitação é exclusiva para contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, não será aplicado o benefício do “empate ficto”, previsto no art. 44, da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3.5 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que tiver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006).

9.3.5.1 A não regularização da documentação, implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar a aplicação de sanções.

10.2. A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações administrativas:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;



- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156, Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

10.4. As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.4.1. Fica garantido à CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada na forma como foi apresentada.

10.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias ou serão deduzidas de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.5.1. Ao valor da multa poderá ainda ser aplicado juros de mora de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia de atraso, até o limite de 1,00% (um por cento) ao mês.

10.5.2. A multa compensatória poderá ser de:

- a) até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida do Contrato, em caso de inexecução parcial do CONTRATO;
- b) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do CONTRATO, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

10.6. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Cadastro do Fornecedor.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Caberá à CONTRATANTE supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como:



- a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- i) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- j) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Caberá à CONTRATADA responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratual, conforme especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexos, bem como:

- a) A contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- b) A CONTRATADA, quando necessário, deverá capacitar os funcionários da contratante para viabilizar a utilização de seu sistema, visando o melhor funcionamento deste.;
- c) Atender às solicitações da Contratante com horários previamente estabelecidos;
- d) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, tomando as devidas providências para correção;
- e) Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.



- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste;
- g) Emitir Nota fiscal correspondente ao serviço prestado, mensalmente;
- h) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Assumir a responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários, decorrentes da execução do presente CONTRATO, sendo que a inadimplência da CONTRATADA com referência a esses encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- k) Refazer, reparar, corrigir, remover às suas expensas, conforme determinação do gestor, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As providências necessárias serão determinadas pelo representante do CONTRATANTE ao preposto indicado pela CONTRATADA;
- l) Submeter-se a todos os regulamentos da prefeitura de Anaurilândia/MS em vigor.

13. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.123.793,19 (Dois milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos).**

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. A despesa será empenhada nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças;

Secretaria de Agricultura Pecuária Meio Ambiente e Assuntos Fundiários;

Secretaria de Esporte Turismo e Juventude:

(31) 01.002.04.123.0006.2007.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Secretaria de Educação e Cultura:

(65) 01.007.12.361.0008.2016.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(89) 01.007.12.365.0008.2017.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(98) 01.007.12.365.0008.2018.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Secretaria de Assistência Social:

(163) 04.004.08.241.0019.2037/339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio da Contratante, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

15.2. Aplica-se o disposto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Após análise aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 23 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Gilmar Moreira dos Santos
Assistente de Administração



Documento assinado digitalmente
GILMAR MOREIRA DOS SANTOS
Data: 01/10/2025 08:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovado por:

Paulo Macedo da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PAULO MACEDO
DA

SILVA:39024709172

Assinado de forma digital por
PAULO MACEDO DA
SILVA:39024709172
Data: 2025.10.01 09:00:22
-03'00'